



Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 3010-SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 18781/2025, referente a Indicação de nº 1195/2025, de autoria do ilustre Deputado Oscar Gutz, por meio da qual sugere *“a elaboração de programa com fim de subsidiar a diferença no aumento de juros do Plano Safra aos agricultores e produtores de leite de Santa Catarina”*, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação esta Secretaria de Estado, em conformidade com as razões apresentadas pelas áreas técnicas competentes.

Trata-se de proposta legislativa que sugere ao Poder Executivo a instituição de um programa destinado a subsidiar a diferença resultante do aumento das taxas de juros do Plano Safra, beneficiando especificamente os agricultores e produtores de leite estabelecidos em Santa Catarina.

Inicialmente, a Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) informou que o Estado de Santa Catarina já possui, atualmente, diversos programas próprios de incentivo voltados para a atividade de produção de leite. Destaca-se o Programa Leite Bom SC, que contempla financiamentos e subvenção de juros por meio dos Projetos Financia Leite SC e Pronampe Leite SC, Tais iniciativas são operacionalizadas via Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), sob a gestão da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE).

Ressaltou a referida Diretoria, que neste exercício de 2025, o crescimento de arrecadação do ICMS tem acompanhado os índices inflacionários, de forma que é necessário prudência na assunção de novos programas e ações de Governo, as quais demandem recursos para implementação.

Em adição a área técnica salientou que em *“atenção ao art. 167-A da Constituição Federal é aferido bimestralmente o indicador da poupança corrente (PC), que se refere à relação entre despesas correntes e receitas correntes. Na última verificação realizada em outubro/2025, esse indicador atingiu o percentual de 87,03%, quando a partir de 85% já se torna facultativa, e de 95% obrigatória, a adoção de mecanismos de ajuste fiscal”*.

Desse modo, conforme apontado, sugerimos que a indicação seja encaminhada à SAPE para análise do pleito em questão, dada a sua direta vinculação e competência sobre o tema.

Assim sendo, agradecemos pelas contribuições e sugestões oferecidas através da proposição do Deputado Oscar Gutz, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para explicações complementares, caso entenda necessário.

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2F2N67MZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 01/12/2025 às 15:48:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NzgXzE4Nzg3XzlwMjVfMkYyTjY3TVo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018781/2025** e o código **2F2N67MZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3153/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1195/2025, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 936/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da sugestão de elaboração de programa com fim de subsidiar a diferença no aumento de juros do Plano Safra aos agricultores e produtores de leite de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C6OFF795**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 01/12/2025 às 19:35:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4Nzg3XzE4Nzg3XzlwMjVfQzZPRkY3OTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018781/2025** e o código **C6OFF795** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.